



PORTARIA COREN-ES Nº 148/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES durante as apresentações de minicursos na FAESA

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Dra. Adriani Geralda Ribeiro, em 06/05/2019, sobre a programação dos minicursos a serem ofertados pelo Coren-ES durante a Semana da Enfermagem no dia 13/05/2019;


CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 509/2019, de 13/05/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira *Raymunda Santos de Jesus*, registro nº 362796 – AE, para representar o Coren-ES durante as apresentações de minicursos na FAESA, no dia 13 de maio de 2019, de 14h às 17h, no endereço Av. Vitória, nº 2220 - Monte Belo, Vitória - ES, CEP 29053-360.


Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de auxílio representação, quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de maio de 2019.


Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO//JFDS


Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário